







MANDADO DE CITAÇÃO, BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO E INTIMAÇÃO - CÍVEL

 DADOS DO DESTINATÁRIO OU DESTINATÁRIA	
Nome completo: @NOMEDESTINATARIO@ Telefone com DDD: @TELEFONEDESTINATARIO@ Pertence a: E-mail: @EMAILDESTINATARIO@ Endereço do devedor: @ENDERECODESTINATARIOLISTA@ Ponto de referência: Nome do representante legal ou dos(as) sócio(as):	
 CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL	 DADOS DO PROCESSO
Vara / Juizado: @JUIZOPROCESSO@ Endereço: @LOGRADOURO@ E-mail: @EMAILORGAO@ Telefone: @TELEFONEORGAO@ Whatsapp: preencher Atendimento presencial ou virtual: De segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados, entre 12 horas e 17 horas. Atendimento virtual: acesse o Balcão Virtual , pela plataforma Zoom ou Jitsi-Meet , através de uma das opções abaixo: 1- apontando a câmera do celular para o código QR ao lado: (É necessário instalar o aplicativo Zoom ou Jitsi-Meet no celular)  ou 2- acessando o link abaixo: https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizos	Para acessar o processo na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de forma virtual, escolha uma das opções abaixo: 1- aponte a câmera do celular para o código QR ao lado:  ou 2- acesse o link abaixo: https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica - Para consultar os dados básicos do processo, informe: o número do processo @NUMPROCFORMATADO@ - Para consultar o conteúdo integral do processo, informe: o número do processo e a chave do processo @CHAVEPROCESSO@ Observação: O processo tramita eletronicamente
 DADOS DO DO VEÍCULO A SER APREENDIDO	 CONTATOS DO(A) PREPOSTO(A)
Identificação detalhada do veículo: Placa: Ano: Modelo: Endereço completo da localização do veículo:	Nome completo: Telefone: E-mail:
 FINALIDADE DESTE MANDADO	
1) Proceder à BUSCA E APREENSÃO , com as cautelas de praxe, do VEÍCULO acima descrito, no endereço do(a) destinatário(a) ou em outro que tiver conhecimento durante a diligência, e entregá-lo ao(à) representante legal da parte autora, o qual deverá ser nomeado(a) fiel depositário(a) do veículo apreendido, outrossim, devendo firmar o respectivo compromisso (CPC/2015, arts. 159 e 161); 2) CITAR o(a) destinatário(a), no endereço acima indicado, para responder, no prazo de 15 dias , à ação acima indicada; 3) INTIMAR o(a) destinatário(a) para que pague, no prazo de 05 dias , a contar da realização da busca e apreensão, a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo(a) credor(a) fiduciário(a), hipótese em que lhe será restituído o bem livre de ônus (Decreto-lei nº. 911/1969, art. 3º, §2º).	
 VALOR DA DÍVIDA	
Valor da dívida: R\$@VALORDACAUSA@ (@VALORDACAUSAEXTENSO@); Data da atualização:	
 PRAZOS	
Oposição de Embargos: 15 dias úteis (de segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados) a contar do recebimento do mandado. Pagamento: 5 dias úteis a contar do recebimento do mandado.	
 INFORMAÇÕES AO CIDADÃO OU CIDADÃ	
1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo	

único).

2 - Você precisará de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a) para recorrer, a não ser que seja advogado(a), nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;

3 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um(a) advogado(a), entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU). Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com a Vara responsável nos dias úteis (de segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados), entre 12 horas e 17 horas.

4 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis entre 12 horas e 17 horas. Para a sua comodidade, dê preferência ao atendimento virtual (balcão virtual, e_mail ou outro meio disponibilizado pela Vara).



CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Para mais informações, **acesse o site da DPU**, escolhendo uma das opções abaixo:



1- aponte a câmera do celular para o código QR ao lado;

ou

2- acesse o site: <https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor>



AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO

1 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a **cumprir o presente mandado de forma remota**, desde que seja assegurado ter o(a) destinatário(a) do ato tomado conhecimento do seu conteúdo, devendo o ato ser documentado por: I – comprovante do envio e do recebimento da comunicação processual, com os respectivos dia e hora de ocorrência; ou II – certidão detalhada de como o(a) destinatário(a) foi identificado(a) e tomou conhecimento do teor da comunicação, nos termos dos artigos 8o e 10, da Resolução 354/2020 - CNJ;

2 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **intimação por hora certa**, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;

3 - O(A) Sr(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;

4 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado(a) a solicitar o auxílio de **força policial** (artigo 846, §2º, CPC/2015);

5 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem **ordem de a arrombamento** (artigo 846, CPC/2015).

Mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal
@NOMEMAGISTRADO@, @LOCALIDADEENDERECOORGAO@ em data @DATAATUAL@